



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro

Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE LEI Nº 005/2010

**Dá nova denominação à Praça Frei
Damião de Praça Maestro Ovídio
Galvão e adota outras providências**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a
seguinte LEI:

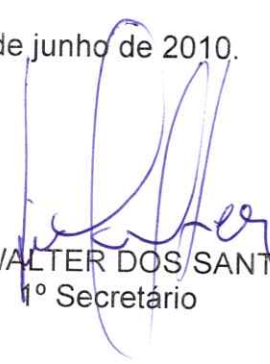
Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MAESTRO OVÍDIO GALVÃO**, a atual
Praça Frei Damião localizada no Bairro do Barro Vermelho, nesta cidade.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa referente à nova denominação ficará
sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 18 de junho de junho de 2010.


NEILTON COSTA DA SILVA
Presidente


JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário